

PORTARIA COREN-RN N° 237/2024

Designa Conselheiro e colaboradora para realizarem capacitação sobre Urgência e Emergência.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

CONSIDERANDO o ofício n° 004/2023/SMS.

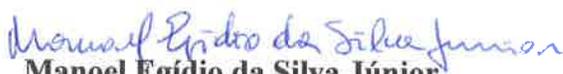
RESOLVEM:

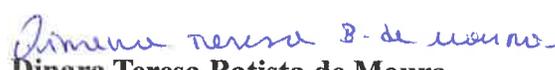
Art. 1º- Designar o Conselheiro **Ronny de Tarso Alves e Silva, Coren-RN n° 556.352-TE** e a Colaboradora **Rogéria Moreira de Abrantes, Coren-RN n° 148.465-ENF**, para realizarem capacitação sobre “Urgência e Emergência e Biossegurança” para os profissionais de enfermagem da Unidade Mista de Saúde Genoveva Ferreira da Silva, que acontecerá no dia 11 de abril de 2024, no município de Lagoa de Velhos/RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro e Colaboradora terão direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de abril de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n. ° 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n° 236.750-ENF
Conselheira Secretária